



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E M.R. LEAL LEITE EIRELI-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MR LEAL LEITE EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.704.519/0001-72, com sede na Travessa Idelfonso Almeida, nº 543, bairro Aparecida, Santarém/PA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rafael Leal Leite, inscrito no CPF/MF nº 025.561.952-90, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo e de Valor, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato 083/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 012/2021, Aditivo de Prazo e de Valor do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º e 65 inciso II §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2021, prorrogado o prazo por 04 (Quatro) meses, a contar de 01/01/2022 a 30/04/2022, prorrogado o Prazo por mais 02 (Dois) meses, a contar de 01/05/2022 a 30/06/2022. Será novamente prorrogado o Prazo por mais 01 (Hum) mês, a contar de 01/07/2022 a 31/07/2022.

CLÁUSULA III DO VALOR

3.1 O Valor do Contrato de R\$ **770.742,35 (Setecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, será aditado o valor de R\$ **192.685,58 (Cento e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito centavos)**, acréscimo de aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 963.427,93 (Nove centos e sessenta e três mil quatro centos e vinte e Sete Reais e Nove e três centavos).

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de Junho de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

MR LEAL LEITE EIRELI – ME
CNPJ Nº 34.704.519/0001-72
Marcos Rafael Leal Leite
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____